

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO que o Governo Estadual de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Educação, lançou o Programa Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO que o “**PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**” é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até 07 (sete) anos de idade.

CONSIDERANDO que o programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos.

CONSIDERANDO que o programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa Criança Alfabetizada celebrado entre o Município de Buíque e a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, datado em 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual que regula o Programa Criança Alfabetizada foi sancionada em 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a excepcionalidade dos serviços a serem prestados à população municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

ALFABETIZADA, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, na forma e condições previstas no Edital nº 01/2019.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Seleção que coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral, conforme dados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
VERA LÚCIA MARIA CAVALCANTE MACIEL	0009091
AMANDA BANDEIRA DO NASCIMENTO	0039039
MARISTELA TALITHA FERREIRA DOS SANTOS	93818972

Art. 3º - Fica instituída a Subcomissão de Seleção que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos, conforme dados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
MARTA ESTEVAM ALVES LOPES	0005630
GIELBA LIRA DA SILVA	0040908
JOSÉ DIEGO LEITE SANTANA	93819024

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2019.


ARQUIEMES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

19 / 07 / 2019

